

que se lavasse e presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação, lenária, aprovada, má assinada para que se produza sus efectos legales

~~13~~

13:

13

Ata da sessão de Encerramento dos  
Trabalhos do Conselho Municipal de Cabo Frio, reali-  
zada no dia 04 (quatro) do mês de  
julho do ano de 2002 (dois mil e dois)

As duas horas do dia 04 (quatro)  
do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em  
exercício do Vereador Eduardo Faria e com a ocupação da Sumaria  
Secretaria pelo Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, reuniram-se Ordinariamente  
o Conselho Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada re-  
gimental os seguintes Vereadores: Euríbio da Rocha, Aires Bezerra de Albuquerque,  
Alteirton Graça da Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos de An-  
gelo Brandão, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Emanuel Fernandes  
Ferreira da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jairo dos Santos Mendes,  
José Eduardo Silva de Almada, José Carlos Sobo, Paulo César do Queiroz Almada  
Ferreira, Rachede de Faria, Silas Rodrigues Diniz e Valery Rodrigues da Silva. Pre-  
sente também o Senhor Presidente em exercício declarando a  
sua presença. Aberto em nome de Deus. Não havendo a leitura da Ata, o  
Senhor Presidente em exercício soltou ao Senhor Sumário Secretário e  
leitura do Expediente que constou do seguinte: Emenda Aditiva n.º 002/02 -  
Vereador Valery Rodrigues da Silva, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva à Uni-  
dade 21 de Obras e Inicialidades, do Projeto de Lei n.º 038/2002, oriundo da Sessão  
gim Secretária n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 003/02 - Vereador Valery Rodrigues  
da Silva, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva à Unidade 21 de Obras e In-  
icialidades, do Projeto de Lei n.º 038/2002, oriundo da Sessão Secretária n.º 008/  
2002, Emenda Aditiva n.º 004/02 - Vereador Valery Rodrigues da Silva, assunto: Dis-  
positivo sobre Emenda Aditiva à Unidade 21 de Obras e Inicialidades, do Projeto de Lei  
n.º 038/2002, oriundo da Sessão Secretária n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º

005/02 - Unidade Valguinhos da Ilha, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21 de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/2002, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 006/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 007/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 20, Parágrafo 03 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 008/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 009/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 010/2002 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 011/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 012/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 013/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 26, Parágrafo 02 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 014/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 26, Parágrafo 02 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 015/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 016/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Parâmetros do Projeto de Lei n.º 038/02,

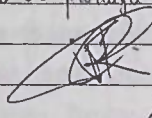
mundo da Reforma Brutiária n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 017/02 - Vereador Gmaury Valério Thomaz Júnior, assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Parágrafo 1.º, Artigo 2.º, do Projeto de Lei n.º 038/02, mundo da Reforma Brutiária n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 018/02 - Vereador Gmaury Valério Thomaz Júnior, assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Parágrafo 2.º, Artigo 2.º, do Projeto de Lei n.º 038/02, mundo da Reforma Brutiária n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 019/02 - Vereador Gmaury Valério Thomaz Júnior, assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Parágrafo 2.º, Artigo 2.º, do Projeto de Lei n.º 038/02, mundo da Reforma Brutiária n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 011/02 - Vereador Gmaury Valério Thomaz Júnior, assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Título III, Parágrafo 1.º, Artigo 2.º, do Projeto de Lei n.º 038/02, mundo da Reforma Brutiária n.º 008/2002.

Sumarizada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em nomeio Francisco e Luizina em nomeio em nomeio. Depois a Tribuna em nomeio primeiro Luizina em nomeio, o Vereador Francisco dos Santos Mendes, que inicialmente denunciou sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias em nomeio naquela sessão. Respostas que desde o mês de abril vem cobrando a responsabilidade do Governo Municipal diante do novo ordenamento a partir da Lei Complementar n.º 4, Lei Complementar 101 de maio de 2000 que determinava um prazo para elaboração legislativa que regulamentava os dispositivos constitucionais. Disse ainda, que tal Lei veio acompanhada da Lei 1028 que fez a alteração ao Código de Processo Penal introduzindo os crimes de Administração Pública, estabelecendo para os mesmos as devidas penalidades. Adiante, disse que por denúncia elenca do Ministério Público, a quem já havia informado, a Lei Fiscal única que em cumprimento de regra e se não obedecidas em nomeio o Administrador Público em crime. Disse ainda, que não compareceu à sessão anterior em nomeio de que era denunciante e se estiver presente estaria dando legitimidade a mesma. Continuando, disse que os quadros de detalhamento do Plano de Inicialidade e outros anexos deviam acompanhar o Projeto da LDB ali o dia 30 de junho, e ainda, que tais anexos poderiam ser encaminhados em nomeio da Lei 1028 e segue, enfatizou que a Lei de Diretrizes não poderia ser aprovada, visto estar incompleta e não apresentar os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 101. Concluindo, disse que as Emendas ao Código Penal com a Lei 1028, tipificando como conduta criminal com esta.

b) Relatório de Perícia, todos os Administradores e Agentes Públicos estavam sujeitos

a sua aplicação, parcialmente os municípios com mais de 50 mil habitantes. Disse  
que, comentou sobre a queda política do Senador Antônio Gualter Cabral e Gedeon  
Barbato, destacando que "também o império de Gedeon não poderia ser". Disse  
o requer que a exemplo da criação do cargo de sub-vestido não poderia ser  
do no âmbito de juris da LRF e sub-benefício público ou de sub-função de  
e que era preciso prudência. Adiante, notou que faltavam também os anexos des-  
mitas de direitos, com resultado primário e montante, da dívida, exigência da legi-  
slação aplicável. Respeitando afirmou que votaria contra o Projeto da LDO e dis-  
que após a decretação do todo legislativo no sentido de que fossem observadas as enqui-  
lidades constantes em tal projeto, sugerindo que as dívidas fossem divididas através  
da inovação no todo legislativo que abrange com extrema urgência. Disse ainda, que  
as breves orientações técnicas, foi informado que em metas não mais se propunha em-  
dos, que deveriam ser propostas no PPA que era uma segunda fase e numa tercei-  
na fase na do Orçamento já em fase final de votação e na LDO se estabelecia  
as metas, o que enfatizava um novo ato estabelecido com a nova Lei de Diretri-  
zes Orçamentárias. Continuando, disse que era fundamental importância que o le-  
gislativo se adaptasse a nova realidade, visto que todos nam abrangidos pela di-  
mação que na a Constituição Federal. Adiante, sugeriu também que o legislativo  
passa o todo brasileiro estudando o ensino dos anexos complementares  
que integram a LDO, visto que sem eles a mesma não existiria como estava exi-  
dando na Lei LDB. Respeitando, saudou o novo Presidente do Partido da  
Social Democracia Brasileiro Vinícius Paulo César da Silva Almeida no que en-  
cena sua fala. O requer, caspou a Tribuna o Senador Amaury Valério Thom-  
pkins, que inicialmente questionou quanto a existência de discurso do Senado  
faria desde, destacando que o mesmo poderia ter participação do Senado antes de  
impugnando a se fosse o caso. Adiante, registrou que o Senado já havia desde  
oito anos as propostas diminuir as dívidas recorrendo à justiça, pois, tudo  
deveria ser realizado com respeito legal. Respeitando, disse que havia o pre-  
parado de votar na LDO, no sentido de que fosse utilizado ainda para constar  
e de escola que ainda a diferentes níveis e a educação especial como um  
todo. Adiante, comentou sobre a Lei de Incentivos à Cultura destacando que todos  
os segmentos de tal área seriam beneficiados. Continuando, disse que dois dias nam  
suficientes para que diversas emendas fossem apresentadas, e que as emendas de

críticas negativas todos deram um intervir no sentido de que a LDO fosse melhorada. Então, que o Governo Municipal apenas fizesse o bem da população e se organizasse independente do Partido político, bem como a qualidade de vida no Município Adiante, comentou sobre o assassinato do diretor de Teatro e altri foi Eduardo, destacando que o mesmo foi vítima de bandidos e sim, que era um homem pacato e excelente profissional. Então, reiterou que cabia ao Poder Legislativo elevar as Bandas da LDO, fazendo que muito beneficiasse a população. Concluindo, agradeceu a atenção de todos e convidou os Sócios para a participação do lançamento da Página da Internet naquela data, às 20 horas no Planetas, no que encerrou sua fala. Não havendo mais questões inscritas para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente em primeiro conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 038/2002 - P. S. nº 08/2002. A seguir foi apresentado requerimento de Urgência nº 062/2002 para que as Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e a de Redação final emitissem parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 038/2002 - P. S. nº 08/2002. Foram aprovados os requerimentos de Urgência nº: 018, 019, 080, 081, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077 e 063/2002 para que as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e a de Redação final emitissem parecer em conjunto nas respectivas Emendas: Emenda Aditiva nº 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, Emenda Substitutiva nº 001/2002. Imediatamente a Ordem do Dia e não havendo questões para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para dentro de dez minutos, e, para concluir, mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, em seguida assinada para que se produza seus efeitos legais.

 Ass:

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São José, realizada no dia 04 (quatro) de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).